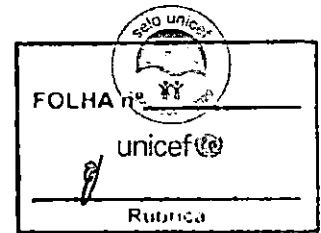




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

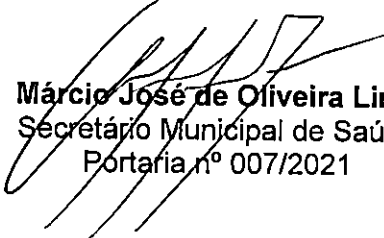
PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0031.2078.0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0014.2071.0000 – MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA  
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 06 SECRETARIA DE SAUDE  
02 06 SECRETARIA DE SAUDE  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0014 1067 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE  
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

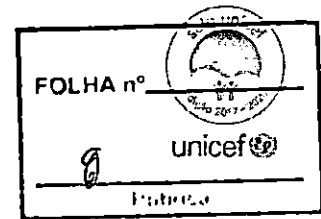
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 1.242.347,29 (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil trêscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

São João dos Patos/MA, 19 de fevereiro de 2021.

  
**Márcio José de Oliveira Lima**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 007/2021



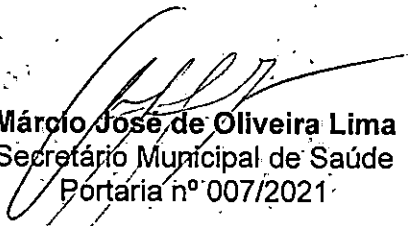
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 002/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Matias Olímpio/PI, tendo por objeto a Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Outros, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São João dos Patos/MA, 19 de fevereiro de 2021.

  
**Márcio José de Oliveira Lima**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 007/2021